

Resultado da Análise dos Recursos do Chamamento Público para Seleção de Instituições de Ensino Superior Públicas - Edital nº 003/2021.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, por intermédio da Comissão de Seleção instituída através da Portaria nº 636, de 21/09/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos pelas Instituições de Ensino Superior Públicas consideradas inabilitadas na fase de inscrição da Etapa 1, prevista **do item 3.2.1 ao item 3.2.2.3** do Edital de Chamamento nº 003/2021, conforme Tabela abaixo:

Nº	IES	Situação
01	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS)	DEFERIDO
02	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO (UFRB)	DEFERIDO

As Instituições de Ensino Superior, cujos recursos foram deferidos, terão de 20/10/2021 até às 23h59 do dia 21/10/2021, para entrarem no sistema (SGEO) e dar prosseguimento à sua inscrição no processo seletivo para concessão de vagas de estágio obrigatório não remunerado nos cenários de prática da Rede SESAB (Edital nº 003/2021), sob pena de inabilitação.

As IES que se encontram na situação prevista no parágrafo anterior serão notificadas via ofício, a ser encaminhado eletronicamente através do email processosseletivos.sgeo@saude.ba.gov.br, de modo a prosseguir no processo seletivo.

A IES que teve o seu recurso indeferido receberá por ofício, via meio eletrônico, a comunicação com o parecer da análise do seu recurso, para ciência.